

Processo de Seleção 10/2017

Ref.: CP 14/2017 - Programa de Apoio ao Sistema Regional de Inovação do Norte Pioneiro do Paraná (Startups)

## SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA REGIONAL DE INOVAÇÃO DO NORTE PIONEIRO (STARTUPS)

A Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná (FA), agência vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná (SETI-PR), tendo em vista a parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), torna público este processo de seleção.

### 1. DA VAGA

- a) 03 (três) bolsistas para atuação em Curitiba - PR.

### 2. DOS REQUISITOS PARA A FUNÇÃO

- a) Nível Superior Completo (preferencialmente nas áreas de Tecnologia, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Comércio Exterior, Engenharias, Direito ou Administração);
- b) Desejável conhecimento da língua inglesa;
- c) Desejável conhecimento de projetos de startups;
- d) Desejável conhecimento das atividades da Fundação Araucária;
- e) Desejável conhecimento das atividades do Sebrae.

### 3. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

O bolsista do Programa de Startups, deverá atuar como apoio técnico em todas as atividades inerentes à operacionalização do Programa.

### 4. DO LOCAL DE ATUAÇÃO

As atividades terão como base o edifício-sede da Fundação Araucária, em Curitiba - PR.

### 5. DA REMUNERAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA

Bolsa de R\$ 3.000,00 (três mil reais), no regime de 40 (quarenta) horas semanais.

### 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**6.1 Primeira Etapa - CV:** Enviar para a sede da FA (de 09/11/2017 até 21/11/2017, valendo o registro da postagem) ou entregar pessoalmente no Setor de Protocolo (de 09/11/2017 até as 12h00 de 22/11/2017), o *Curriculum Vitae* Documentado (síntese das experiências profissionais, formação acadêmica, cursos e dados pessoais para contato, devidamente acompanhado de cópia dos comprovantes). Para envio postal deve-se fazer uso de A.R. O envelope deve ser identificado como a seguir:

Fundação Araucária  
Processo Seletivo nº 10/2017 – Programa de Apoio ao Sistema Regional de Inovação do Norte Pioneiro do Paraná (Startups)  
Av. Com. Franco, 1341 - Campus da Indústria - Jardim Botânico  
CEP 80.215-090 - Curitiba - PR

**6.2 Segunda Etapa - Prova:** os candidatos que se classificarem na etapa anterior (apresentação dos documentos exigidos) serão submetidos à prova objetiva de conhecimentos gerais, matemática, língua portuguesa e lógica, a ser realizada no dia 24/11/2017 (das 9h00 às 12h00) na Sede da FA, situada no endereço citado no item 6.1.

6.2.1 Serão desclassificados os candidatos que não atingirem o escore mínimo de 700 (setecentos) pontos.

**6.3 Terceira Etapa - Entrevista:** os candidatos que se classificarem na etapa anterior serão convocados para entrevistas, que acontecerão dia 27/11/2017, no mesmo local da etapa anterior, em horário a ser definido posteriormente e publicados no site da FA.

### 7. DO RESULTADO

O resultado será divulgado no site da Fundação Araucária ([www.FundacaoAraucaria.org.br](http://www.FundacaoAraucaria.org.br)), no dia 01/12/2017.

### 8. DO RECURSO

A interposição de recurso quanto ao resultado terá como data limite o dia 28/11/2017 para envio postal e 30/11/2017 para protocolo diretamente na Fundação Araucária (dirigido à Diretoria Executiva).

## 9. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

**9.1 Conhecimentos Gerais:** a) História contemporânea do Paraná e do Brasil; b) Divisão política do Paraná e do Brasil; c) Meio ambiente e saúde.

**9.2 Matemática e Lógica:** a) Números naturais, racionais, inteiros e reais: operações, expressões numéricas, expressões fracionárias, números decimais, problemas; b) Equações de 1º e 2º graus: resoluções, problemas; c) Razão e proporção; d) Regra de três; e) Funções; f) Progressão aritmética; g) Noções de geometria plana; h) Noções de matemática comercial e financeira; i) Estruturas lógicas; j) Lógica de argumentação: analogias, interferências, deduções e conclusões; k) Lógica sequencial (ou proposicional); proposições simples e compostas; tabelas-verdade; equivalências; leis de De Morgan, diagramas lógicos; l) Lógica de primeira ordem; m) Princípios de contagem e probabilidade; n) Conjuntos; o) Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais.

**9.3 Português:** a) Interpretação de texto; b) Emprego das palavras: substantivo, verbo, adjetivo e pronome; c) Emprego dos elementos relacionais: preposição e conjunção; d) Estrutura sintática do período; e) Domínio do gráfico: ortografia, acentuação e pontuação; f) Figuras de palavras; g) Figuras de construção; h) Figuras de pensamento; i) Concordância nominal; j) Concordância verbal.

9.3.1 Observação: Adotado o novo Acordo Ortográfico, promulgado pelo Decreto 6583/2008.

## 10. DA AVALIAÇÃO

### 10.1 Primeira Etapa: Análise do Currículo

A avaliação do *curriculum vitae* (CV) será feita com base nos critérios de pontuação abaixo:

<b>Itens do CV avaliados pela Comissão</b>	<b>Pontuação</b>
Curso de Especialização concluído (pontuação não cumulativa).	20 pontos
Curso de Mestrado concluído (pontuação não cumulativa).	50 pontos
Curso de Doutorado concluído (pontuação não cumulativa).	70 pontos

### 10.2 Segunda Etapa: Prova Objetiva

A prova conterà 25 (vinte e cinco) questões, com peso de 40 (quarenta) pontos, somando um máximo de 1.000 (mil) pontos, conforme conteúdo descrito no item 9.

### 10.3 Terceira Etapa: Entrevista

A entrevista tem como objetivo ouvir as experiências com foco no “Sistema Regional de Inovação do Norte Pioneiro do Paraná”, além das expectativas dos mesmos com relação ao programa. A pontuação será determinada pelo conhecimento/contato nesta área.

<b>Entrevista</b>	<b>Conhecimento</b>	<b>Atuação</b>	<b>Sem Experiência</b>
Conhecimento e Atuação na Área	30 pontos	30 pontos	00 pontos

## 11. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO, ALÉM DOS DESCRITOS NO ITEM 2 (DOIS)

- Possuir no mínimo dezoito anos completos, na data de contratação;
- Ser brasileiro (nato ou naturalizado) ou português (com direitos e obrigações políticas e civis reconhecidos no país);
- Comprovar os requisitos de escolaridade exigidos para exercício do cargo;
- Apresentar todo e qualquer documento solicitado, até a data de contratação.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

- O candidato que faltar com a verdade quanto às informações e/ou documentação, em qualquer fase, sofrerá sumária eliminação do Processo Seletivo e poderá vir a responder civil e criminalmente;
- Desde já ficam os candidatos cientes que informações adicionais a respeito deste Processo de Seleção inclusive, com confirmação de datas, conteúdo e linhas de corte serão publicadas no site da FA, o qual - impreterivelmente - deve ser consultado com regularidade pelos candidatos;
- Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da Fundação Araucária.

Curitiba, 09 de Novembro de 2017.

Prof. Dr. Paulo Roberto Brofman  
Presidente

Prof. Dr. Nilceu Jacob Deitos  
Diretor Científico

José Carlos Gehr  
Diretor de Administração e Finanças